

PORTARIA Nº 52/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Marivalda da Silva Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. Marivalda da Silva Oliveira**, servidora publica municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
08 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal